



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 51, DE 2016

(nº 2.619/2015, na Câmara dos Deputados)

Institui no calendário oficial brasileiro o dia 26 de junho como a Data do Reconhecimento do Município de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, como Pioneiro da Imigração Italiana no Brasil.

AUTORIA: Deputado Sergio Vidigal

DOCUMENTOS:

- Projeto Original

PUBLICAÇÃO: DSF de 10/08/2016



[Página da matéria](#)

Institui no calendário oficial brasileiro o dia 26 de junho como a Data do Reconhecimento do Município de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, como Pioneiro da Imigração Italiana no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Institui no calendário oficial brasileiro o dia 26 de junho como a Data do Reconhecimento do Município de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, como Pioneiro da Imigração Italiana no Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente